

C M A S- Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição da Barra – ES
Mandato 2025 a 2027
Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº 27/2026, DE 22 SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Trabalho para a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, apresentado pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra/ES

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 2.893/2011, pela Lei Municipal nº 1.935/1995 alterada pelas Leis nº 1949/1996 e nº 2.893/2020 e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 22 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social em acompanhar, avaliar e aprovar a execução dos serviços socioassistenciais prestados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas neste Conselho;

CONSIDERANDO a análise e aprovação do Plano de Trabalho relativo aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), enviado por meio do Ofício nº 111/2026 pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, inscrita no CNPJ sob o nº 31.789.340/0001-77, relativo ao repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no valor total de R\$ 16.872,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Art. 2º Os recursos serão destinados à cooperação técnica e financeira para a manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-dia, no âmbito da Média Complexidade, com vigência de

Logos

C M A S- Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

execução das atividades no período de 01/10/2026 a 31/07/2027, vinculados ao Termo de Colaboração nº 001/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 22 de setembro de 2026.



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social